

Lei nº 1.311, de 27 de maio de 2003.

Substitui o nome da Rua Tróia, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, pela denominação “São Vicente Pallotti”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO; Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua São Vicente Pallotti a atual Rua Tróia, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de maio de 2003.

RICARDO ANTÔNIO ARCHER
(Prefeito Municipal de Codó)